



**REGULAMENTO DA 4ª OLIMPÍADA DE EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CATEGORIA 2 – EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

**Outubro de 2017**



## **REGULAMENTO**

### **CATEGORIA 2 – EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

A Categoria 2 – Social – da 4ª Olimpíada de Empreendedorismo Universitário (4ª OEU) é uma competição que visa reunir e apoiar universitários para propor e executar projetos para problemas de cunho social, como moradia, meio ambiente, saúde, educação, entre outros. As ações não devem ter fins lucrativos.

#### **2. OBJETIVO**

Disseminar a cultura empreendedora na comunidade acadêmica, colaborando para formação empreendedora nas diferentes áreas do conhecimento e para o desenvolvimento de habilidades e atitudes empreendedoras. Além disso, visa mobilizar estudantes para o desenvolvimento de ações que possam amenizar problemas sociais.

#### **3. QUEM PODE PARTICIPAR**

Estudantes universitários de cursos superiores de graduação ou pós-graduação (stricto-sensu ou lato-sensu), presenciais, semipresenciais ou à distância, efetivamente matriculados na Universidade Federal de Goiás (UFG), em equipes conforme descrito no item 5.

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

- A ideia apresentada deve estar relacionada a um projeto com impacto social. Exemplo de projetos sociais: visita a asilos, coleta de alimentos para uma creche, entre outros;
- Os proponentes devem ter disponibilidade para implementar ações e colher os resultados na data determinada no cronograma.

#### **5. INSCRIÇÕES**

- a. A inscrição deverá ser realizada em equipes de dois a cinco integrantes.
- b. As inscrições na Categoria 2 (Empreendedorismo Social) serão realizadas por meio do site da 4ª OEU ([www.oeu.cei.ufg.br](http://www.oeu.cei.ufg.br)). No ato da inscrição, os interessados devem preencher um formulário com informações pessoais da equipe do projeto, enviar o comprovante de matrícula de cada membro da equipe e o link do vídeo a ser avaliado na Etapa 1, o qual não pode ultrapassar **dois minutos**, sob pena de desclassificação.



- c. Todos os membros da equipe devem estar efetivamente matriculados na Universidade Federal de Goiás (UFG).
- d. Cada estudante poderá participar somente de uma equipe para esta categoria.
- e. No ato da inscrição a equipe deverá indicar a qual regional está vinculada. Como não existe incubadora ou centro de empreendedorismo em funcionamento na regional Goiás e no campus Aparecida de Goiânia, os estudantes desses locais devem se inscrever como regional Goiânia.
- f. A equipe receberá a confirmação da inscrição em até dois dias úteis após a sua realização. Caso não receba a confirmação, o participante deverá entrar em contato pelo e-mail [oeu.ufg@gmail.com](mailto:oeu.ufg@gmail.com) para confirmar se está devidamente inscrito.
- g. Os realizadores da 4ª OEU não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos de funcionamento do link do vídeo enviado, bem como congestionamento do site e outros problemas de natureza exclusivamente tecnológica.
- h. A inscrição na 4ª OEU implicará na total aceitação do presente Regulamento.

## **6. PROCESSO SELETIVO DAS ETAPAS**

### **Etapa 1 – Apresentação da ideia de ação social**

Nesta etapa serão avaliados o vídeo e o formulário, com as propostas de ação social, enviados no ato da inscrição. Esta seletiva será realizada separadamente em cada Regional, sendo que os alunos da regional Goiás e do campus Aparecida de Goiânia participarão como regional Goiânia.

Etapa eliminatória. Serão selecionadas até 15 propostas melhor avaliadas (sendo até 7 da Regional Goiânia e até 4 de cada uma das demais regionais). O vídeo e o projeto devem contemplar os seguintes itens:

- Nome do projeto;
- Descrição dos membros da equipe, o que fazem, indicando por que ela é capacitada para resolver o problema proposto;
- Descrição do problema/desafio que motiva o desenvolvimento do projeto;
- Descrição da solução para o problema apresentando, indicando seus impactos sociais.



## **Etapa 2 – Bootcamp Social e Implementação da proposta**

As equipes selecionadas na Etapa 1 participarão de um *Bootcamp*<sup>1</sup>, em local a ser divulgado pelo Comitê Organizador da 4ª OEU. Pelo menos a metade dos membros de cada equipe selecionada devem participar deste *Bootcamp*, sob pena de desclassificação da equipe. Serão assegurados alimentação para todos os participantes; e transporte e estadia e para os participantes das regionais Catalão e Jataí.

Ao longo do *Bootcamp*, as equipes receberão capacitações de modo a desenvolver e tornar viável a execução da ação social proposta. Tal ação deve ser realizada no período estipulado no cronograma (item 8 deste regulamento), ao fim do qual um relatório da ação deve ser entregue ao Comitê Organizador da 4ª OEU para fins de avaliação e classificação das equipes.

Para a realização das ações sociais, as equipes serão inteiramente responsáveis pelo levantamento de material, mobilização de recursos e execução das atividades.

## **Etapa 3 – Avaliação da ação realizada**

Após a conclusão da ação, os relatórios apresentados pelas equipes serão submetidos para avaliação de uma comissão formada por especialistas. O relatório final deverá conter os seguintes itens:

- Nome do Projeto;
- Equipe;
- Problema identificado;
- Solução proposta;
- Atividades realizadas;
- Principais dificuldades encontradas e como foram solucionadas;
- Custos para realização do Projeto;
- Resultados;
- Fontes de recursos.

Serão selecionadas as 5 equipes (três da regional Goiânia, uma da regional Catalão e uma da regional Jataí) com maior pontuação conforme critérios de avaliação apresentados no item 7 deste regulamento. As equipes selecionadas deverão apresentar, de forma presencial na data prevista no item 8, como a ação foi executada e os seus resultados, para uma banca de avaliação que definirá a classificação das equipes. O local e horário desta etapa serão divulgados

---

<sup>1</sup> O Bootcamp é um sistema integrado de atividades de capacitação e mentorias, visando o nivelamento de conhecimento, desenvolvimento e proposição de ideias para o amadurecimento de alternativas para solução eficaz do problema social que se pretende resolver.



posteriormente.

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### a. Critérios para a Seleção das Propostas (Etapa 1)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância social da ação a ser executada	30 pontos
Clareza na apresentação da ação a ser executada	30 pontos
Potencial de realização da ação	20 pontos
Criatividade na produção do vídeo	20 pontos

### b. Critérios para a Avaliação Final dos Projetos (Etapa 3)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Impacto social da ação	30 pontos
Conformidade entre projeto apresentado e execução	10 pontos
Criatividade para a solução de problemas ao longo da implementação do projeto	20 pontos
Potencial de replicação da solução	10 pontos
Qualidade do relatório final	10 pontos
Engajamento de pessoas mobilizadas para desenvolvimento da ação	10 pontos
Qualidade da apresentação oral para a banca*	10 pontos

\* Critério a ser considerado apenas para a apresentação presencial

## 8. CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do regulamento da 4ª OEU	02/10/2017
Período de inscrições e submissões dos vídeos	07 a 17/10/2017
Período de avaliação dos vídeos pelos juízes	18 a 20/10/2017
Divulgação do resultado preliminar das equipes selecionadas para o Bootcamp Social	20/10/2017
Período de recurso relativo ao resultado preliminar das equipes selecionadas para o Bootcamp Social	21 a 22/10/2017
Divulgação do resultado final das equipes selecionadas para o Bootcamp Social	23/10/2017
Realização do Bootcamp Social	27 e 28/10/2017
Período para as equipes que participaram do Bootcamp Social realizarem as ações sociais propostas	29/10 a 12/11/2017
Prazo final para entrega, por parte das equipes, do relatório das ações sociais realizadas	12/11/2017
Divulgação do resultado preliminar das 5 equipes classificadas para apresentação presencial	17/11/2017
Período de recurso relativo ao resultado preliminar das 5 equipes classificadas para apresentação presencial	18 a 19/11/2017
Divulgação do resultado final das 5 equipes classificadas para apresentação presencial	20/11/2017



Realização da banca final	26/11/2017
Divulgação do resultado final e encerramento	26/11/2017

A oferta de cursos, datas e conteúdos poderão sofrer alterações de acordo com cada centro de empreendedorismo e incubação. Caso isso ocorra, serão divulgadas novas informações com antecedência.

## **9. CONDIÇÕES DE ELIMINAÇÃO**

A equipe será eliminada se:

- a. Não preencher os requisitos mínimos para inscrição;
- b. Não apresentar comprovante de matrícula atualizado;
- c. Não atender os prazos estabelecidos no regulamento;
- d. Plagiar ou ferir direitos autorais existentes;
- e. O vídeo da inscrição tiver mais do que 2 (dois) minutos;
- f. Se inscrever com propostas iguais às premiadas do 1º ao 3º lugar nas edições anteriores da Olimpíada de Empreendedorismo da UFG;
- g. Não comparecer aos eventos presenciais previstos no regulamento;
- h. Não participar das cerimônias de premiação.

Em qualquer caso de eliminação, a equipe com colocação imediatamente posterior assumirá sua posição.

## **10. RECURSOS**

Eventuais recursos contra os resultados preliminares poderão ser interpostos junto ao Comitê Organizador da 4ª OEU, conforme prazos estipulados pelo cronograma (seção 8).

A apresentação dos recursos deverá ser efetuada por meio eletrônico utilizando formulário disponibilizado no site <http://oeu.cei.ufg.br>, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail [oeu.ufg@gmail.com](mailto:oeu.ufg@gmail.com).

Uma comissão interna da 4ª OEU será constituída para analisar cada caso.

## **11. PREMIAÇÃO**

A premiação ocorrerá da seguinte forma:

### **Etapa 1 – Apresentação da ideia de ação social**

Certificado de participação para todas as equipes.

Classificação para a segunda etapa para as equipes aprovadas.



Cada regional poderá disponibilizar prêmios extra para seus colocados.

### **Etapa 3 – Avaliação da ação realizada**

Equipe vencedora:

- Participação de seus integrantes na Campus Party™ 2018, em São Paulo, com as despesas de inscrição, transporte e *camping* do evento custeadas pela organização da 4ª OEU;
- Certificado de Equipe Vencedora;
- Certificados de participação para todos os participantes referentes à participação em todas as etapas.

As equipes que ficarem em segundo e terceiro lugares receberão certificados com suas respectivas classificações.

Os participantes da 4ª OEU poderão solicitar certificado de participação até dia **31/11/2017**. O certificado deverá ser solicitado pelo *e-mail*: [oeu.ufg@gmail.com](mailto:oeu.ufg@gmail.com).

## **12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os finalistas de cada etapa da 4ª OEU serão divulgados no site <http://oeu.incubadora.ufg.br>.

Os vencedores da Categoria 2 (Empreendedorismo Social) serão conhecidos no evento de premiação que acontecerá no dia 26/11/2017 em local a ser definido e divulgado em momento oportuno.

Será reservado aos realizadores da 4ª OEU o direito de divulgar os nomes dos participantes, imagens, vídeos e resumos dos projetos em veículos de comunicação, universidades, seminários e outros eventos. Outras informações só serão divulgadas mediante expressa autorização dos participantes.

## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os interessados poderão sanar suas dúvidas em relação à 4ª Olimpíada de Empreendedorismo Universitário por meio do *e-mail*: [oeu.ufg@gmail.com](mailto:oeu.ufg@gmail.com).

O material entregue para participar da 4ª OEU, bem como a documentação exigida, não serão devolvidos aos seus autores.

Se alguma Regional não apresentar proposta, ou não houver propostas que cumpram os critérios de seleção, a vaga será automaticamente transferida às propostas com melhor classificação de outro Centro de Empreendedorismo e Incubação, obedecendo a seguinte ordem: primeiramente, as regionais do interior; posteriormente, a regional Goiânia.

A composição das Bancas de Avaliação será definida pela Comitê Organizador da 4ª



OEU.

Os membros integrantes das Bancas de Avaliação e demais envolvidos assumem, mediante termo de compromisso, o sigilo e ética em relação às informações que chegarem ao seu conhecimento.

A premiação dos vencedores da terceira etapa é intransferível.

É vedado, no transcorrer da Olimpíada, incluir ou tolerar condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo.

É vedada a inscrição de propostas classificadas em 1ª, 2ª, 3ª lugar nas edições anteriores da Olimpíada de Empreendedorismo da UFG. Caso ocorram, tais propostas serão eliminadas do processo seletivo da 4ª OEU.

O participante da categoria social também poderá participar da categoria de negócios.

Casos omissos, dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento, serão resolvidos pelo Comitê Organizador da 4ª OEU.

Goiânia, 02 de outubro de 2017.

**COMITÊ ORGANIZADOR DA 4ª OLIMPÍADA DE EMPREENDEDORISMO UFG.**